

FICHA DE COLETA DE DADOS PARA MONITORAMENTO 2019

Meta	Estrategia	Ações	Análise Crítica
01. Ofertar educação infantil de forma a atender, no mínimo 80% (oitenta por cento) da demanda manifesta de crianças de zero (0) a três (03) anos até 2018, aumentando o atendimento gradativamente.	1.1	✓ Locação de espaço para atendimento da totalidade da demanda manifesta;	
	1.2	✓ Criação de banco de dados no site da lista de espera.	
	1.3	✓ Implantação do sistema de ensino Aprende Brasil;	
	1.4	✓ Construção da creche;	
	1.5	✓ E aquisição de mobiliários, parques, brinquedos e materiais pedagógicos;	
	1.6	✓ Respeitando o número de aluno/professor auxiliar e cuidadores;	
	1.9	✓ Formação específica para os professores, NEAD;	
	1.11	✓ Construção e implantação do PPP;	
	1.13	✓ Acompanhamento nutricional;	
	1.15	✓ Trabalho em parceria com a secretária de saúde;	
02. Garantir, até 2016, o atendimento na educação infantil, para 100% (cem por cento) de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, em conformidade com a Lei nº 12.796, de 2013		✓ Aquisição de materiais pedagógicos, livros;	
	2.1	✓ Divulgação em redes sociais, rádio, e reuniões com a comunidade da obrigatoriedade da matrícula escolar :	
	2.2	✓ Criação de banco de dados no site da lista de espera.	
	2.3	✓ Construção e adaptação de espaços para o atendimento;	
	2.4	✓ Respeitando o número de aluno/professor auxiliar e cuidadores;	
	2.5	✓ Formação específica para os professores, NEAD;	
	2.7	✓ Alinhamento da BNCC -DRC	
	2.8	✓ Construção e implantação do PPP;	
	2.11	✓ Acompanhamento nutricional;	

	2.12	✓ E aquisição de mobiliários, parques, brinquedos e materiais pedagógicos;	
	2.14	✓ Trabalho em rede; Busca ativa Escolar e Ficaí;	
	2.15	✓ Aquisição de materiais pedagógicos, livros;	
3. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, alfabetizando todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	3.1	✓ Construção e reforma nas escolas;	
	3.2	✓ Respeitando o número de aluno/professor auxiliar e cuidadores conforme legislação;	
	3.6	✓ Trabalho em rede;	
	3.7	✓ Alinhamento a BNCC - DRC	
	3.8	✓ Alinhamento a BNCC - DRC	
	3.11	✓ Regimento escolar e campanhas de cuidados;	
	3.14	✓ Jogos escolares; inter classe; Escola voltada ao esporte	
	3.15	✓ Construção da DRC	
	3.17	✓ Alinhamento a BNCC - DRC	
	3.18	✓ Trabalho em rede; ✓ Busca ativa escolar e FICAÍ;	
4. Fomentar a qualidade da educação básica melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais.	4.1	✓ Indique;	
	4.3	✓ Estratégia de Sucesso;	
	4.4	✓ Monitoramento do PME;	
	4.5	✓ Divulgação na mídia, em reuniões com a comunidade e reuniões administrativas	
	4.6	✓ Normativa com calendário de atualização do PPP;	
	4.9	✓ Participação ativa dos conselhos deliberativo escolar;	
	4.11	✓ Adesão ao PNLD;	
	4.12	✓ Aquisição e distribuição de materiais e livros pedagógicos;	
4.15	✓ Provas de reclassificação;		
5. Fomentar a oferta de ensino médio a 100% (cem por cento) da demanda manifesta,	5.1	✓ Construção e reforma de salas de aulas;	
	5.2	✓ Alinhamento ao novo ensino médio;	
	5.3	✓ Provas de reclassificação e exames do supletivo;	

especialmente para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, realizando esforço conjunto para manter a taxa de conclusão média, em pelo menos 90% (noventa por cento) até 2020, elevando gradualmente esta taxa.	5.4	✓ Período integral;	
	5.5	✓ Legislação da Educação do campo sendo seguida;	
	5.6	✓ Trabalho em rede; ✓ Busca ativa e fcaí;	
	5.7	✓ Legislação e elaboração dos projetos de ida e itinerários formativos;	
	5.9	✓ Dados das avaliações externas, ENEM;	
6. Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência do plano, um programa educacional de inclusão que possibilite aos jovens e adultos maiores oportunidades no mercado de trabalho elevando sua escolaridade média.		✓	
Meta 07. Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos - EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente até o final da vigência deste plano.		✓	
Meta 8. Garantir o atendimento a 100% (cem por cento) da demanda de inclusão educacional manifesta, aos estudantes com deficiências,	8.1	✓ Sala de AEE nas Escolas Tancredo de A. Neves e Jk	
	8.2	✓ Construção e adaptação das escolas Centro de Educação Infantil, Cristo redentor, Jk e São Pedro	
	8.7	✓ Nomeação de cuidadores;	
	8.9	✓ Atendimento com transporte para os deficientes;	
	8.10	✓ Formação para professores que atendem alunos Especiais;	
	8.11	✓	

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	8.12	✓	
	8.14	✓	Adaptação dos espaços das escolas e vaga para PCD nos testes seletivos
	8.15	✓	Repetida
	8.17	✓	Transporte para atendimento de alunos especiais no campo e na cidade;
	8.18	✓	DRC e atualização do PPP;
	8.20	✓	Parceria com a saúde;
	8.21	✓	Trabalho em rede - Busca ativa escolar;
	8.23	✓	Cuidador para alunos especiais
	8.25	✓	Matricula para todos;
	8.27	✓	Reforma das escolas com suas adaptações;
Meta 09. Aumentar progressivamente carga horária em 1 hora por ano atingindo pelo menos 7 horas diárias, para 25% dos estudantes, em consonância com os programas estaduais e federais de transferência para efetivação da educação integral.	9.1	✓	Trabalho em rede;
	9.3	✓	Construção da quadra da escola Cristo Redentor;
	9.5	✓	Projetos;
Meta 10. Estimular as matrículas da educação técnica profissional de nível médio, de modo a triplicá-las até 2025.	10.1	✓	Divulgação na mídia da seleção de alunos para IFMT;
	10.3	✓	Polo de atendimento do IFMT;
	10.4	✓	Polo de atendimento do IFMT;
	10.5	✓	
	10.6	✓	Transporte para os alunos IFMT através do termo de cooperação:
	10.7	✓	
	10.8	✓	Parceria com IFMT;
	10.10	✓	Trabalho em rede e parceria com senar;

Meta 11. Estimular o ingresso dos estudantes com ensino médio concluído na faixa etária de 18 a 24 anos de educação superior para, pelo menos, 33% (trinta e três por cento), elevando a taxa bruta de matrículas na educação superior, que atualmente é de 17% (dezessete por cento) em 50% (cinquenta por cento), assegurada a qualidade da oferta e expansão para novas matrículas.	11.4	✓ Transporte gratuitos para os acadêmicos:	
	11.6	✓ Instituições que atendem os acadêmicos do município estão com seus cursos dentro da legislação vigente;	
	11.7	✓ Não sei	
	11.8	✓	
	11.9	✓	
	11.11	✓ Cursos e formações sendo divulgados na mídia;	
Meta 12. Garantir educação básica de qualidade no campo, melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais.	12.2	✓ Infraestrutura adequada e professor atribuído conforme numero de aluno e material para atender a demanda;	
	12.6	✓	
Meta 13. Valorizar os profissionais da educação pública de forma a garantir condições de trabalho.	13.1	✓ Participação ativa do CME;	
	13.2	✓ Reajuste do FGA sendo feita anualmente;	
	13.3	✓ Estudo de impactos realizado e ajuste sendo feito gradativamente;	
	13.4	✓ Formação continuada sendo realizada nas horas atividades;	

	13.5	✓ Não sei	
	13.6	✓	
	13.7	✓	
	13.8	✓	
	13.9	✓	
	13.10	✓	
	13.12	✓	
	13.15	✓ Avaliação do período probatório;	
	13.21	✓ Não sei	
	13.24	✓ Conselho deliberativo atuante nas escolas;	
Meta 14. Fortalecer os Conselhos existentes assegurando, mediante instrumentos legais específicos, a participação dos profissionais da educação básica e aos cidadãos na gestão pública, promovendo continuamente mecanismos para o exercício da cidadania e gestão participativa.	14.1	✓ Apoio com transporte e alimentação para qualquer ação que dependam;	
	14.11	✓ Acompanhamento nutricional realizado pela nutricionista contratada;	
15-Viabilizar, no prazo de 4 (quatro) anos, a descentralização integral dos recursos destinados à educação municipal, garantindo autonomia na gestão de recursos e efetivando a gestão democrática e participativa da		✓	

educação como princípio norteador das políticas municipais de educação.			
Meta 16. Estabelecer parcerias entre educação, saúde, assistência social, esporte e cultura, durante todo o período de vigência deste Plano Municipal de Educação, para a construção de novos métodos, estratégias e formas de pensar o tema “saúde na escola” e de como ele pode ser abordado no meio educacional no intuito de promover ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.	16.1	✓ Programa PSE nas escolas;	
	16.2	✓ Campanhas sendo feitas com a equipe do selo unicef;	
	16.3	✓ Execução do fluxo de atendimento;	
	16.6	✓ Trabalho em rede sendo realizado;	
Meta 17 – Atender a demanda de transporte escolar para alunos do município, em regime de colaboração com União e Estado.	17.1	✓ Condutores com curso de condutor escolar;	
	17.2	✓ Regimento de uso do transporte escolar efetivo;	

	17.4	✓ Princípios básicos de segurança exigidos pelo DETRAN sendo seguidos;	
	17.5	✓ Transporte gratuito a todos os estudantes do município;	
	17.6	✓ Regras definidas dentro do regimento de uso do mesmo;	

FICHA DE COLETA DE DADOS PARA MONITORAMENTO 2020

Meta	Estratégia	Ações	Análise Crítica
01. Ofertar educação infantil de forma a atender, no mínimo 80% (oitenta por cento) da demanda manifesta de crianças de zero (0) a três (03) anos até 2018, aumentando o atendimento gradativamente			Periodo pandêmico, sobrevivemos.
02. Garantir, até 2016, o atendimento na educação infantil, para 100% (cem por cento) de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, em conformidade com a Lei nº 12.796, de 2013			
3. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, alfabetizando todas as crianças,	3.3	✓ Aulas remotas;	

no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.			
4. Fomentar a qualidade da educação básica melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais.		✓	
5. Fomentar a oferta de ensino médio a 100% (cem por cento) da demanda manifesta, especialmente para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, realizando esforço conjunto para manter a taxa de conclusão média, em pelo menos 90% (noventa por cento) até 2020, elevando gradualmente esta taxa.		✓	
6. Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência do plano, um programa educacional de inclusão que possibilite aos jovens e adultos maiores oportunidades no mercado de trabalho elevando sua escolaridade média.		✓	
Meta 07. Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos - EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente até o final da vigência deste plano.		✓	
Meta 8. Garantir o atendimento a 100% (cem por cento) da demanda de inclusão educacional manifesta, aos estudantes com deficiências,		✓	

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.			
Meta 09. Aumentar progressivamente carga horária em 1 hora por ano atingindo pelo menos 7 horas diárias, para 25% dos estudantes, em consonância com os programas estaduais e federais de transferência para efetivação da educação integral.		✓	
Meta 10. Estimular as matrículas da educação técnica profissional de nível médio, de modo a triplicá-las até 2025.		✓	
Meta 11. Estimular o ingresso dos estudantes com ensino médio concluído na faixa etária de 18 a 24 anos de educação superior para, pelo menos, 33% (trinta e três por cento), elevando a taxa bruta de matrículas na educação superior, que atualmente é de 17% (dezessete por cento) em 50% (cinquenta por cento), assegurada a qualidade da oferta e expansão para novas matrículas.		✓	
Meta 12. Garantir educação básica de qualidade no campo, melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria		✓	

do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais.			
Meta 13. Valorizar os profissionais da educação pública de forma a garantir condições de trabalho.		✓	
Meta 14. Fortalecer os Conselhos existentes assegurando, mediante instrumentos legais específicos, a participação dos profissionais da educação básica e aos cidadãos na gestão pública, promovendo continuamente mecanismos para o exercício da cidadania e gestão participativa.		✓	
15-Viabilizar, no prazo de 4 (quatro) anos, a descentralização integral dos recursos destinados à educação municipal, garantindo autonomia na gestão de recursos e efetivando a gestão democrática e participativa da educação como princípio norteador das políticas municipais de educação.		✓	
Meta 17 – Atender a demanda de transporte escolar para alunos do município, em regime de colaboração com União e Estado.		✓	

FICHA DE COLETA DE DADOS PARA MONITORAMENTO 2021

Meta	Estratégia	Ações	Análise Crítica
01. Ofertar educação infantil de forma a atender, no mínimo 80% (oitenta por cento) da demanda manifesta de crianças de zero (0) a três (03) anos até 2018, aumentando o atendimento gradativamente	1.10	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Salas AEE; ✓ Assessoramento especializado ao profissionais que atendem na sala AEE; ✓ Implantação da sala em todas as unidades escolares; 	
	1.12	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalho em rede; 	
02. Garantir, até 2016, o atendimento na educação infantil, para 100% (cem por cento) de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, em conformidade com a Lei nº 12.796, de 2013	2.13	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Salas AEE; ✓ Assessoramento especializado ao profissionais que atendem na sala AEE; ✓ Implantação da sala em todas as unidades escolares; 	
3. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, alfabetizando todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.		<ul style="list-style-type: none"> ✓ 	
4. Fomentar a qualidade da educação básica melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de		<ul style="list-style-type: none"> ✓ 	

referência os indicadores nacionais.			
5. Fomentar a oferta de ensino médio a 100% (cem por cento) da demanda manifesta, especialmente para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, realizando esforço conjunto para manter a taxa de conclusão média, em pelo menos 90% (noventa por cento) até 2020, elevando gradualmente esta taxa.		✓	
6. Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência do plano, um programa educacional de inclusão que possibilite aos jovens e adultos maiores oportunidades no mercado de trabalho elevando sua escolaridade média.		✓	
Meta 07. Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos - EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente até o final da vigência deste plano.		✓	
Meta 8. Garantir o atendimento a 100% (cem por cento) da demanda de inclusão educacional manifesta, aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e	8.1	✓ Salas de AEE para as escolas JK, escolas do Assentamento e Centro de educação infantil;	
	8.4	✓ Assessoria especializada e formação continuada; primeiro socorros;	
	8.5	✓ Assessoria especializada e formação continuada; primeiro socorros;	

altas habilidades ou superdotação.	8.8	✓ Salas de AEE para as escolas JK, escolas do Assentamento e Centro de educação infantil;	
	8.23	✓ Nomeação de cuidadores e formação continuada especializada;	
	8.26	✓ Salas de AEE para as escolas JK, escolas do Assentamento e Centro de educação infantil;	
Meta 09. Aumentar progressivamente carga horária em 1 hora por ano atingindo pelo menos 7 horas diárias, para 25% dos estudantes, em consonância com os programas estaduais e federais de transferência para efetivação da educação integral.		✓	
Meta 10. Estimular as matrículas da educação técnica profissional de nível médio, de modo a triplicá-las até 2025.		✓	
Meta 11. Estimular o ingresso dos estudantes com ensino médio concluído na faixa etária de 18 a 24 anos de educação superior para, pelo menos, 33% (trinta e três por cento), elevando a taxa bruta de matrículas na educação superior, que atualmente é de 17% (dezessete por cento) em 50% (cinquenta por cento), assegurada a qualidade da oferta e expansão para novas matrículas.		✓	

<p>Meta 12. Garantir educação básica de qualidade no campo, melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais.</p>	12.1	<p>✓ Busca ativa escolar sendo realizada com o trabalho intersetorial e com o Ficaí;</p>	
<p>Meta 13. Valorizar os profissionais da educação pública de forma a garantir condições de trabalho.</p>	13.11	<p>✓ Parceria co estado – Alfabetiza MT</p>	
	13.14	<p>✓ Assessoria da educação especial e formação continuada para os professores que atendem alunos especiais;</p>	
	13.22	<p>✓ Realização do seminário da educação infantil e alfabetização;</p>	
<p>Meta 14. Fortalecer os Conselhos existentes assegurando, mediante instrumentos legais específicos, a participação dos profissionais da educação básica e aos cidadãos na gestão pública, promovendo continuamente mecanismos para o exercício da cidadania e gestão participativa.</p>		<p>✓</p>	
<p>15-Viabilizar, no prazo de 4 (quatro) anos, a descentralização</p>		<p>✓</p>	

<p>integral dos recursos destinados à educação municipal, garantindo autonomia na gestão de recursos e efetivando a gestão democrática e participativa da educação como princípio norteador das políticas municipais de educação.</p>			
<p>Meta 16. Estabelecer parcerias entre educação, saúde, assistência social, esporte e cultura, durante todo o período de vigência deste Plano Municipal de Educação, para a construção de novos métodos, estratégias e formas de pensar o tema “saúde na escola” e de como ele pode ser abordado no meio educacional no intuito de promover ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.</p>		✓	
<p>Meta 17 – Atender a demanda de transporte escolar para alunos do município, em regime de colaboração com União e Estado.</p>		✓	



FICHA DE COLETA DE DADOS PARA MONITORAMENTO 2022

Meta	Estrategia	Ações	Análise Crítica
01. Ofertar educação infantil de forma a atender, no mínimo 80% (oitenta por cento) da demanda manifesta de crianças de zero (0) a três (03) anos até 2018, aumentando o atendimento gradativamente.	1.7	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação continuada; ✓ Cursos com SENAR; 	Dificuldade de alcançar a meta 1.14;
	1.8	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração do Plano Municipal da primeira infância; 	
	1.14	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Planejamento da construção de uma creche para atendimento integral para 2023; 	
02. Garantir, até 2016, o atendimento na educação infantil, para 100% (cem por cento) de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, em conformidade com a Lei nº 12.796, de 2013	2.6	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Alfabetiza Mt; 	Dificuldade de alcançar a meta 2.10
3. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, alfabetizando todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	3.4	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Alinhamento da BNCC-DRC; ✓ Adesão ao programa Alfabetiza MT; 	Metas 3.9 - 3.10 3.12 - 3.13 3.1 - 3.20 Em andamento
	3.5	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Alfabetiza MT; ✓ Avalia MT; 	
	3.19	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalho em rede – Unicef; 	
4. Fomentar a qualidade da educação básica melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo	4.2	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Alfabetiza MT; ✓ Avalia MT; ✓ Diagnostico Municipal 	Metas 4.8 – 4.10 4.13 – 4.14 e 4.16
	4.4	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formações Alfabetiza MT 	

escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais.	4.7	✓ Eleição para Gestores.	Em andamento
5. Fomentar a oferta de ensino médio a 100% (cem por cento) da demanda manifesta, especialmente para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, realizando esforço conjunto para manter a taxa de conclusão média, em pelo menos 90% (noventa por cento) até 2020, elevando gradualmente esta taxa.	5.11	✓ Formação em parceria com SENAR	Metas 5.8 – 5.10 5.12 – 5.13 E 5.14 Em andamento
6. Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência do plano, um programa educacional de inclusão que possibilite aos jovens e adultos maiores oportunidades no mercado de trabalho elevando sua escolaridade média.		✓	Estratégias não iniciadas Revisar
Meta 07. Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos - EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente até o final da vigência deste plano.		✓	
Meta 8. Garantir o atendimento a 100% (cem por cento) da demanda de inclusão educacional manifesta, aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	8.13	✓ Parceria com a assistência e atendimento da APAE;	Metas 8.3 – 8.19 8.22 – 8.24 Em andamento
	8.16	✓ Parceria com IFMT;	

<p>Meta 09. Aumentar progressivamente carga horária em 1 hora por ano atingindo pelo menos 7 horas diárias, para 25% dos estudantes, em consonância com os programas estaduais e federais de transferência para efetivação da educação integral.</p>	9.1	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalho em rede; ✓ E Sala de Apoio; 	<p>Metas 9.2 – 9.4 9.6 – 9.7 9.8 – 9.9 Não iniciada</p>
<p>Meta 10. Estimular as matrículas da educação técnica profissional de nível médio, de modo a triplicá-las até 2025.</p>		✓	<p>Metas 10.2 –10.9 Não iniciada</p>
<p>Meta 11. Estimular o ingresso dos estudantes com ensino médio concluído na faixa etária de 18 a 24 anos de educação superior para, pelo menos, 33% (trinta e três por cento), elevando a taxa bruta de matrículas na educação superior, que atualmente é de 17% (dezessete por cento) em 50% (cinquenta por cento), assegurada a qualidade da oferta e expansão para novas matrículas.</p>		✓	<p>Metas 11.1 – 11.2 – 11.3 – 11.5 11.8 – 11.9 11.10 – 11.12 11.14 – 11.15 Não iniciada</p>
<p>Meta 12. Garantir educação básica de qualidade no campo, melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais.</p>		✓	<p>Metas 12.3 – 12.4 12.5 – 12.6 12.7 Não iniciada</p>
<p>Meta 13. Valorizar os profissionais da educação pública de forma a garantir condições de trabalho.</p>		✓	<p>Metas 13.16 13.17 13.18 – 13.19</p>

			13.20 – 13.23 – 13.25 Não iniciada
Meta 14. Fortalecer os Conselhos existentes assegurando, mediante instrumentos legais específicos, a participação dos profissionais da educação básica e aos cidadãos na gestão pública, promovendo continuamente mecanismos para o exercício da cidadania e gestão participativa.		✓	Metas 14.2 – 14.3 – 14.4 14.5 – 14.6 – 14.7 14.8 – 14.9 – 14.10 Não iniciada
15-Viabilizar, no prazo de 4 (quatro) anos, a descentralização integral dos recursos destinados à educação municipal, garantindo autonomia na gestão de recursos e efetivando a gestão democrática e participativa da educação como princípio norteador das políticas municipais de educação.		✓ Cancelada	
Meta 16. Estabelecer parcerias entre educação, saúde, assistência social, esporte e cultura, durante todo o período de vigência deste Plano Municipal de Educação, para a construção de novos métodos, estratégias e formas de pensar o tema “saúde na escola” e de como ele pode ser abordado no meio educacional no intuito de promover ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao		✓	Metas 16.4 – 16.5 Não iniciada

enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.			
Meta 17 – Atender a demanda de transporte escolar para alunos do município, em regime de colaboração com União e Estado.		✓	Metas 17.3 Não iniciada